Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
Processo nº 212/97
CM-PALMITAL 01/09/97
Assinatura Funcionário
Chefe da Secretaria

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /97

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO EM LIVRO PRÓPRIO PARA USO DA PALAVRA EM TEMA LIVRE (Artigo 100, inciso III do R. I.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:-

Artigo 1° - A inscrição para uso da palavra em tema livre, nos termos do Artigo 100, Inciso III do Regimento Interno, deverá ser feita até às 17:00 (dezessete) horas do dia em que se realizará a sessão.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de setembro de 1.997.-

Dr. GIOVANNI DANELLO
Vereador

RETIRADO
pela autor p/ melhor estudo
EM. 06 / 10 / 97
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Palmital

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Com a presente resolução pretendemos regulamentar o Artigo 100, inciso III do Regimento Interno, facilitando-se assim os trabalhos da secretaria e também a ordem no expediente da sessão, já que pelo artigo referido o uso da palavra em tema livre será pela ordem de inscrição, faltando somente um horário fixado para que seja feita essa inscrição e é o que pretendemos com esta resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de setembro de 1.997.-

Dr. GIOVANNI DANELLO
Vereador